

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Cantagalo/Pr – IPSM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei municipal nº 803/2010 e suas Alterações, resolve:

Art. 1º - Alterar valor da Pensão concedida através de Decreto Municipal nº 179/2018 de 01/10/2018 que concede Pensão por Morte aos beneficiários menores: ANA VITÓRIA ARAÚJO PENTEADO e SIDINEI VITOR DE ARAÚJO PENTEADO; onde corrige o valor dos proventos para R\$ 1.694,68; sendo na ordem de 50% deste valor para cada dependente de acordo com a Lei 803/2010.

I – O benefício será aquele estabelecido conforme Art. 40, § 7º e 8º da C.F, com proventos integrais limitado ao teto do RGPS - Sem Paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


SUSANA APARECIDA BORELLI
Diretora Presidente do IPSM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 084/2024 – QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024.

PAGINA 01



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Cantagalo/Pr – IPSM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei municipal nº 803/2010 e suas Alterações, resolve:

Art. 1º - Alterar valor da Pensão concedida através de Decreto Municipal nº 179/2018 de 01/10/2018 que concede Pensão por Morte aos beneficiários menores: ANA VITÓRIA ARAÚJO PENTEADO e SIDINEI VITOR DE ARAÚJO PENTEADO; onde corrige o valor dos proventos para R\$ 1.694,68; sendo na ordem de 50% deste valor para cada dependente de acordo com a Lei 803/2010.

I – O benefício será aquele estabelecido conforme Art. 40, § 7º e 8º da C.F, com proventos integrais limitado ao teto do RGPS - Sem Paridade – Última remuneração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


SUSANA APARECIDA BORELLI
Diretora Presidente do IPSM



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PMC

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS FUNEbres E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, de acordo com a ata e parecer jurídico, anexos ao processo, FICA DECLARADA DESERTA a presente licitação.

Cantagalo, 05 de junho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2023-PMC
CONTRATO Nº 113/2024-PMC

OBJETO: EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DO CAMPO ALTO EM CANTAGALO/PR, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 942406/2023/MIDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ nº. 78.279.981.0001-45
Representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADA: COMERCIAL XAGU LTDA.
CNPJ nº. 44.503.816/0001-03
Representada pelo Sr. **CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI**

Valor do Contrato: R\$ 489.556,29 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)
Data do Contrato: 05 de junho de 2024.
Vigência do Contrato: 12 meses
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

ALISTAMENTO MILITAR. O DEVER TE CHAMA.

ATÉ 30 DE JUNHO

VOCE QUE COMPLETA 18 ANOS NESTE ANO
BAIXE O APLICATIVO DO EXERCITO BRASILEIRO
OU ACESSO ALISTAMENTO.MIL.BR
É HORA DE FAZER O SEU ALISTAMENTO MILITAR.

Disponível na
App Store Google Play

MINISTERIO DA DEFESA
FORÇA ARMADA BRASILEIRA

